



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 070/2019 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00400.11.07.611.2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura do **LOTE 01** da Licitação na Modalidade **Pregão n.º 070/2019**, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para, eventual, aquisição de Cesta Básica de Alimentos e Kit Enxoval para Recém- nascido destinado aos usuários atendidos pelos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES, sob a condução da Pregoeira, Wadna Cheile Melo Aragão e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 7030/2019. A Pregoeira iniciou a sessão divulgando os julgamentos das impugnações interpostas pelas empresas LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e LKB COMERCIO LTDA, julgadas como improcedentes. **04 (quatro)** empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes n.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE
	01
VOÔ LIVRE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI- ME	5.760.000,00
RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP	6.318.720,00
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	6.397.200,00
TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME	6.775.920,00

LEGENDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, a Pregoeira encaminhou as propostas/documentos aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica dos licitantes presentes.

O representante legal da empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** solicita que "seja registrado em ata, que a mesma não concorda com o procedimento realizado pela Comissão em disponibilizar o julgamento da contestação formulada na data de 10/04/2019, o julgamento da contestação só foi disponibilizado na data de 22/04/2019, na abertura do certame, tirando-lhe o direito da possibilidade de impugnação do edital, já que a contestação não foi acatada. Solicita também que seja facultado o prazo previsto na Lei nº 803/2007, para que a mesma possa apresentar a documentação técnica, uma vez que a sessão foi suspensa, sem ter ido para etapa de lances. Alega que a empresa **TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME**: **1.** apresentou laudo laboratorial da massa comum espaguete em desconformidade com o exigido em edital, pois o mesmo tem identificação no laudo como macarrão sem ovos Yara, podendo essa análise ter sido feita com a massa sêmola ou comum, pois não está claro no laudo de qual massa foi realizada a análise; **2.** o laudo apresentado para a massa de sopa não trás em sua identificação que a amostra analisada foi de massa de sopa com ovos, pois só trás a nomenclatura de massa de sopa Yara de 500g, podendo essa ser comum, sêmola ou ovos; **3.** a marca apresentada do Fiambre de carne não existe no mercado."

O representante legal da empresa **TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME** alega que "a empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e **RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP** apresentaram proposta de preços diferente do estabelecido no edital. A empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e **VOÔ LIVRE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI- ME** não apresentaram os laudos laboratoriais e nem as fichas técnicas dos produtos como estabelece no Termo de Referência. A empresa **RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP** não apresentou os laudos laboratoriais do café no que tange ao exigido ao laudo microscópio."

O representante legal da empresa **RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP** pede prazo conforme Lei nº 803/2007, para apresentação do laudo do café.

A sessão será suspensa para análise detalhada das propostas/documentos que acompanham pelo setor requisitante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES.

A data da sessão de reabertura a divulgação do resultado, deverá ser acompanhada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br). Sendo as licitantes as únicas responsáveis pela perda de negócios proveniente da falta de acompanhamento.

Os envelopes n.º 02 ficarão sob a guarda da Comissão até a sessão de reabertura.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL			
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Pregoeira	Aricele Guimarães Machado oliveira Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	TELEFONES/MAIL	ASSINATURAS
VOÔ LIVRE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI- ME	Davson Sena da Silva	(71) 3621-7898	AUSENTOU-SE
RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – EPP	Edson Luz Sousa	(71) 3362-9444	
TARCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME	Tarcisio Costa Ramos	(71) 99997-3657	
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	Paulo Cesar Andrade Borges	(71) 3378-1144	